



| | | |
|--------------------|----------|--|
| PROCESSO Nº | : | 215597-2015 |
| PRINCIPAL | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU |
| ASSUNTO | : | TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA |
| RELATOR | : | CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA |

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária instaurada no âmbito deste Tribunal em obediência à determinação do Acórdão nº 3.186/2015 – TP, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poxoréu.

Corroborando com o entendimento da equipe técnica, opina-se pela diligência à prefeitura municipal de Poxoréu para que encaminhe a este Tribunal os documentos requeridos no relatório técnico, nos termos do art. 89, inciso I, da Resolução Normativa do TCE/MT nº 14/2007.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016.

Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo